



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/04/2026

Hora: 11:51:03



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000013/2026
EMIÇÃO: 08/01/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: LISIANE PROTZEN

Objetivo do pedido

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS.

Justificativa

CONFORME LISTAGEM ENVIADA PELA ENFERMEIRA RESPONSÁVEL. ****observação: penalidades conforme Lei Municipal 1524/2025****

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	PC	200,0000000000	10,00	00000285 - ABAIXADOR DE LINGUA - PACOTE C/100 UNID
000/002	UN	200,0000000000	20,00	00000849 - ABOCATH Nº 14 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO)
000/003	UN	200,0000000000	20,00	00000850 - ABOCATH Nº 16 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO)
000/004	UN	1000,0000000000	20,00	00000809 - ABOCATH Nº 18 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO)
000/005	UN	1500,0000000000	20,00	00000172 - ABOCATH Nº 20 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO)
000/006	UN	2000,0000000000	20,00	00000173 - ABOCATH Nº 22 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO)
000/007	UN	1000,0000000000	20,00	00000174 - ABOCATH Nº 24 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO)
000/008	UN	400,0000000000	50,00	00000001 - ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) - 100MG - COMPRIMIDO
000/009	UN	200,0000000000	10,00	00000688 - ACIDO TRANEXAMICO - 50MG/ML - AMPOLA
000/010	UN	100,0000000000	10,00	00000934 - ADENOSINA - 6MG/2ML - AMPOLA
000/011	UN	300,0000000000	20,00	00000113 - ADRENALINA/EPINEFRINA - 1ML/1ML - AMPOLA
000/012	UN	1500,0000000000	100,00	01209883 - AGUA DESTILADA DE 5ML - FLACONETE
000/013	UN	1000,0000000000	20,00	01209882 - AGUA DESTILADA DE 10ML - FLACONETE
000/014	UN	150,0000000000	10,00	00000191 - AGUA OXIGENADA - 1LITRO
000/015	UN	2000,0000000000	100,00	01210280 - AGULHA HIPODERMICA 13X0,45 - UNID
000/016	UN	2000,0000000000	100,00	01210329 - AGULHA HIPODERMICA 25X0,7 - UNID
000/017	UN	2500,0000000000	100,00	01210282 - AGULHA HIPODERMICA 25X0,8 - UNID
000/018	UN	5000,0000000000	100,00	01210283 - AGULHA HIPODERMICA 40X1,2 - UNID
000/019	UN	100,0000000000	10,00	01209884 - ALCOOL GEL 70% - 500ML
000/020	UN	80,0000000000	10,00	00000187 - ALCOOL IODADO - 1LITRO
000/021	UN	1000,0000000000	10,00	00000478 - ALCOOL LIQUIDO 70% - 1LITRO
000/022	UN	1200,0000000000	20,00	00000306 - ALGODAO HIDROFILO 500G - ROLO
000/023	UN	200,0000000000	10,00	00000115 - AMINOFILINA - 24MG/ML - AMPOLA DE 10ML
000/024	UN	300,0000000000	10,00	00000308 - APARELHO DE TRICOTOMIA - UNID

Descrição adicional:
COM DUAS LÂMINAS

000/025	UN	400,0000000000	20,00	00000208 - ATADURA CREPE 13 FIOS - 04CM
000/026	UN	400,0000000000	20,00	00000194 - ATADURA CREPE 13 FIOS - 06CM
000/027	UN	1000,0000000000	20,00	00000195 - ATADURA CREPE 13 FIOS - 08CM
000/028	UN	1000,0000000000	20,00	00000196 - ATADURA CREPE 13 FIOS - 10CM
000/029	UN	2000,0000000000	20,00	00000197 - ATADURA CREPE 13 FIOS - 12CM
000/030	UN	1500,0000000000	20,00	00000198 - ATADURA CREPE 13 FIOS - 15CM
000/031	UN	1000,0000000000	20,00	00001469 - ATADURA CREPE 13 FIOS - 20CM

**CHUVISCA****SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 08/04/2026

Hora: 11:51:03



000/032	UN	1000,0000000000	20,00	00000210 - ATADURA ELASTICA - 05CM
000/033	UN	1200,0000000000	20,00	00000200 - ATADURA ELASTICA - 08CM
000/034	UN	2000,0000000000	20,00	00000201 - ATADURA ELASTICA - 10CM
000/035	UN	2000,0000000000	20,00	00000211 - ATADURA ELASTICA - 12CM
000/036	UN	2000,0000000000	20,00	00000203 - ATADURA ELASTICA - 15CM
000/037	UN	1000,0000000000	20,00	00000204 - ATADURA ELASTICA - 20CM
000/038	UN	300,0000000000	30,00	00000807 - ATENSINA 0,150MG - COMPRIMIDO
000/039	UN	1000,0000000000	20,00	01205719 - AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA
000/040	UN	2000,0000000000	20,00	00000118 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - FRASCO
000/041	UN	500,0000000000	10,00	00000119 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI - FRASCO
000/042	UN	100,0000000000	10,00	00000121 - BICARBONATO DE SODIO 8,4% - AMPOLA
000/043	UN	500,0000000000	50,00	01207939 - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL - 75MG - COMPRIMIDO
000/044	UN	100,0000000000	10,00	00000288 - BOBINA P/ ECG - ROLO

Descrição adicional:

TERMOSENSÍVEL - ROLO DE 20,5CM

000/045	UN	300,0000000000	10,00	00000261 - BOLSA COLETORA DE URINA - SISTEMA FECHADO
000/046	UN	100,0000000000	10,00	01209350 - BROMETO DE IPIATROPIO 0,25G/ML - FRASCO
000/047	UN	1000,0000000000	20,00	00000692 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - 20MG/ML - AMPOLA 1ML
000/048	UN	2000,0000000000	20,00	00000693 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA - AMPOLA
000/049	UN	300,0000000000	10,00	01207937 - CAMPO FENESTRADO - TAM. P

Descrição adicional:

40 X 40CM

000/050	UN	1000,0000000000	50,00	00000028 - CAPTOPRIL - 25MG - COMPRIMIDO
000/051	UN	50,0000000000	5,00	01207940 - CARVAO ATIVADO EM PO 1KG - UNID
000/052	UN	1500,0000000000	20,00	01209888 - CATETER TIPO OCULOS ADULTO - UNID
000/053	UN	1000,0000000000	20,00	01207938 - CEFTRIAXONA 1G - EV AMPOLA
000/054	UN	600,0000000000	20,00	00000856 - CETOPROFENO - 100MG - IV - AMPOLA
000/055	UN	2000,0000000000	20,00	00000125 - CETOPROFENO - 50MG/ML - IM - AMPOLA
000/056	UN	40,0000000000	10,00	00000836 - CITRATO DE FENTANIL - 78,5 MCG/ML - AMPOLA
000/057	UN	400,0000000000	20,00	00002707 - CLORETO DE CALCIO 10% - AMPOLA
000/058	UN	300,0000000000	20,00	00000127 - CLORETO DE POTASSIO 10% - AMPOLA
000/059	UN	300,0000000000	30,00	00000128 - CLORETO DE SODIO 10% - AMPOLA
000/060	UN	800,0000000000	80,00	00000155 - CLORETO DE SODIO 20% - AMPOLA
000/061	UN	50,0000000000	10,00	00001465 - CLORETO DE SUXAMETONIO - 500MG
000/062	UN	60,0000000000	5,00	00000843 - CLOREXIDINA 2,0% DEGERMANTE - SABONETE ANTISSEPTICO LL
000/063	UN	60,0000000000	5,00	00000942 - CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - 1LITRO
000/064	UN	60,0000000000	5,00	01207941 - CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - 1LITRO
000/065	UN	100,0000000000	10,00	00000116 - CLORIDRATO DE AMIODARONA - 50 MG/ML - AMPOLA
000/066	UN	1000,0000000000	20,00	01206544 - CLORIDRATO DE CIMETIDINA - 150MG/ML - AMPOLA 2ML
000/067	UN	200,0000000000	20,00	00000142 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA - 25MG/5ML - AMPOLA
000/068	UN	40,0000000000	10,00	00000834 - CLORIDRATO DE DOBUTAMINA - 250MG/20ML - AMPOLA
000/069	UN	40,0000000000	10,00	00000851 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA



Descrição adicional:
cx com 50

000/070	UN	200,0000000000	20,00	00000695 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA - 10MG/ML - AMPOLA
000/071	UN	200,0000000000	20,00	00000943 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% - 20MG - GELEIA
000/072	UN	60,0000000000	10,00	00000162 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASOCONSTRITOR - FRASCO
000/073	UN	100,0000000000	10,00	00000129 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASOCONSTRITOR - FRASCO
000/074	UN	1000,0000000000	20,00	00000944 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA - 5MG/ML - AMPOLA
000/075	UN	100,0000000000	20,00	00000858 - CLORIDRATO DE MIDAZOLAM - 5MG/ML - AMPOLA
000/076	UN	200,0000000000	10,00	00002102 - CLORIDRATO DE NALOXONA - 0,4MG/ML - AMPOLA DE 1ML
000/077	UN	2000,0000000000	20,00	00000857 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA - 2MG/ML - AMPOLA 2ML
000/078	UN	200,0000000000	20,00	00000130 - CLORIDRATO DE PETIDINA - 50MG/ML - AMPOLA
000/079	UN	500,0000000000	20,00	00000697 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA - 25MG/ML - AMPOLA
000/080	UN	2000,0000000000	50,00	00000698 - CLORIDRATO DE TRAMADOL - 50MG/ML - AMPOLA
000/081	UN	1000,0000000000	10,00	00000292 - COLAGENASE + CLORANFENICOL 30G - POMADA
000/082	UN	50,0000000000	10,00	00000699 - COLIRIO ANESTESICO - TETRACAINA (FRASCO 10ML)
000/083	UN	1000,0000000000	50,00	00000131 - COMPLEXO B - AMPOLA 2ML
000/084	PC	1000,0000000000	10,00	01210330 - COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) NAO ESTERIL DE 4 CAMADAS 45CMX50CM - PCT C/ 50 UNID
000/085	PC	500,0000000000	10,00	01207957 - COMPRESSA GAZE 100% VISCOSE - PCT C/ 10 UNID
000/086	PC	8000,0000000000	20,00	00000721 - COMPRESSA GAZE NAO ESTERIL 7,5X7,5CM - 8 CAMADAS 5 DOBRAS 13 FIOS - PCT C/ 500 UNID
000/087	UN	500,0000000000	20,00	00000946 - CONECTOR MULTIVIAS (2 VIAS) C/ CLAMP
000/088	cx	100,0000000000	10,00	00000293 - COTONETES CAIXA C/ 300 UNID
000/089	UN	1000,0000000000	50,00	00000185 - DANULA/TORNEIRINHA 3 VIAS - UNID
000/090	cx	50,0000000000	10,00	00000295 - DESCARTEX CAP.TOT. 13L CARTOONBOX - COLETOR MAT. PERFURANTE/CORTANTE (CAIXAS C/10PC)
000/091	UN	50,0000000000	10,00	00000947 - DESLANOSIDEI 0,2 - AMPOLA
000/092	UN	400,0000000000	20,00	00000134 - DIAZEPAN - 10MG - AMPOLA
000/093	UN	200,0000000000	20,00	01210284 - DIAZEPAN - 10MG - COMPRIMIDO
000/094	UN	200,0000000000	20,00	01209901 - DIAZEPAN - 5MG - COMPRIMIDO
000/095	UN	1000,0000000000	20,00	00000135 - DICLOFENACO DE SODIO - 75MG/3ML - AMPOLA
000/096	UN	3000,0000000000	30,00	00000136 - DIPIRONA SODICA - 500MG/ML - AMPOLA DE 2ML
000/097	UN	600,0000000000	20,00	00000701 - DRAMIN B6 DL/EV (DIMENIDRATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML) - AMPOLA
000/098	UN	50,0000000000	10,00	00000227 - DRENO DE PENROSE Nº 01 - UNID
000/099	UN	50,0000000000	10,00	00000228 - DRENO DE PENROSE Nº 02 - UNID
000/100	UN	50,0000000000	10,00	00000229 - DRENO DE PENROSE Nº 03 - UNID
000/101	UN	25000,0000000000	100,00	00000296 - ELETRODOS DESCARTAVEIS - UNID
000/102	UN	60,0000000000	10,00	01213051 - EPITEZAN - POMADA OFTALMICA 3,5G
000/103	UN	2000,0000000000	20,00	00002107 - EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ CONECTOR SLIP
000/104	UN	4000,0000000000	20,00	00001741 - EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESCALONADO -



ESTERIL

000/105	UN	4000,0000000000	40,00	00000283 - EQUIPO MACROGOTAS - UNID
---------	----	-----------------	-------	-------------------------------------

Descrição adicional:

CONECTOR LUER SLIP – MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120, COM INJETOR LATERAL, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. REGISTRO: ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 2 (DOIS) ANOS. CONECTOR LUER SLIP – MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120, COM INJETOR LATERAL, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. REGISTRO: ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 2 (DOIS) ANOS.

000/106	UN	800,0000000000	20,00	00000284 - EQUIPO MICROGOTAS - UNID
---------	----	----------------	-------	-------------------------------------

Descrição adicional:

CONECTOR LUER SLIP – MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120, COM INJETOR LATERAL, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. REGISTRO: ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 2 (DOIS) ANOS

000/107	UN	10000,0000000000	50,00	00000350 - ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL
---------	----	------------------	-------	---

000/108	UN	500,0000000000	20,00	01209272 - ESPARADRAPO BRANCO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M - ROLO
---------	----	----------------	-------	--

000/109	UN	500,0000000000	20,00	01209889 - ESPARADRAPO TRANSPARENTE 10CMX4,5M - ROLO
---------	----	----------------	-------	--

000/110	UN	2000,0000000000	50,00	00000351 - ESPATULA DE AYRE - UNID
---------	----	-----------------	-------	------------------------------------

000/111	UN	400,0000000000	20,00	00000347 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P - UNID
---------	----	----------------	-------	--

000/112	UN	100,0000000000	5,00	00000835 - ETOMIDATO - 2MG/ML - AMPOLA
---------	----	----------------	------	--

000/113	UN	100,0000000000	10,00	01207946 - FENITOINA SODICA - 50MG/ML - AMPOLA
---------	----	----------------	-------	--

000/114	UN	100,0000000000	10,00	00000153 - FENOBARBITAL SODICO - 200MG - AMPOLA
---------	----	----------------	-------	---

000/115	UN	400,0000000000	20,00	00002108 - FIO CAT - GUT SIMPLES AGULHADO 2.0 - UNID
---------	----	----------------	-------	--

Descrição adicional:

400 caixas com 24 unidades

000/116	UN	400,0000000000	20,00	00002109 - FIO CAT - GUT SIMPLES AGULHADO 3.0 - UNID
---------	----	----------------	-------	--

Descrição adicional:

400 caixas com 24 unidades

000/117	UN	1000,0000000000	20,00	00000217 - FIO MONONYLON 2.0 AGULHADO - UNID
---------	----	-----------------	-------	--

Descrição adicional:

1000 caixas com 24 unidades

000/118	UN	1000,0000000000	20,00	00000218 - FIO MONONYLON 3.0 AGULHADO - UNID
---------	----	-----------------	-------	--

Descrição adicional:

1000 caixas com 24 unidades

000/119	UN	1000,0000000000	20,00	00000219 - FIO MONONYLON 4.0 AGULHADO - UNID
---------	----	-----------------	-------	--

Descrição adicional:

1000 caixas com 24 unidades

000/120	UN	1000,0000000000	20,00	00000220 - FIO MONONYLON 5.0 AGULHADO - UNID
---------	----	-----------------	-------	--

Descrição adicional:

1000 caixas com 24 unidades

000/121	UN	800,0000000000	20,00	00000277 - FITA CREPE HOSPITALAR - ROLO
---------	----	----------------	-------	---

000/122	UN	200,0000000000	20,00	00000139 - FITOMENADIONA - 10MG/ML - AMPOLA
---------	----	----------------	-------	---

000/123	UN	50,0000000000	5,00	01205733 - FIXADOR CITOLOGICO - 30ML - SPRAY
---------	----	---------------	------	--

000/124	UN	100,0000000000	10,00	00003092 - FLUMAZENIL - 0,1MG/ML - AMPOLA DE 5ML
---------	----	----------------	-------	--

000/125	UN	1200,0000000000	20,00	00000132 - FOSFATO DISSODICO DEXAMETASONA - 2MG/ML - AMPOLA
---------	----	-----------------	-------	---

000/126	UN	1500,0000000000	20,00	00000133 - FOSFATO DISSODICO DEXAMETASONA - 4MG/ML - AMPOLA
---------	----	-----------------	-------	---

000/127				00000703 - FRASCO COLETOR DE SECREÇÕES/SISTEMA ABERTO -
---------	--	--	--	---



	UN	50,0000000000	10,00	UNID
000/128	UN	2500,0000000000	20,00	00002548 - FRASCO DESCARTAVEL P/ DIETA ENTERAL - 500ML
000/129	UN	800,0000000000	20,00	00000140 - FUROSEMIDA - 20MG/2ML - AMPOLA
000/130	PC	500,0000000000	5,00	01213068 - GAZE TIPO QUEIJO - 08 CAMADAS 04 DOBRAS 13 FIOS - PCT C/ 500 UNID
000/131	UN	100,0000000000	10,00	00000299 - GEL DE MEIO DE CONTATO - FRASCO

Descrição adicional:

500 ML - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: COR INCOLOR, ODOR NEUTRO, PH NEUTRO (6,5-7,5) CONSISTÊNCIA MÉDIA A ALTA VISCOSIDADE, COM BOA ADERÊNCIA À PELE E AO TRANSDUTOR, EVITANDO ESCORRIMENTO DURANTE O USO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA HIPOALERGÊNICO, NÃO GORDUROSO, NÃO IRRITANTE, NÃO ABRASIVO E ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. SOLUBILIDADE: TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, FACILITANDO A REMOÇÃO DA PELE E DE EQUIPAMENTOS. CONDUTIVIDADE: ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, ADEQUADA PARA TRANSMISSÃO EFICIENTE DE SINAIS EM EXAMES E PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. EMBALAGEM: FRASCO RESISTENTE, COM TAMPAS QUE PERMITA FÁCIL APLICAÇÃO (MODELO TIPO BICO DOSADOR OU SIMILAR).

000/132	UN	400,0000000000	10,00	00000150 - GLICOSE HIPERTONICA 25% - AMPOLA 10ML
000/133	UN	800,0000000000	20,00	00000151 - GLICOSE HIPERTONICA 50% - AMPOLA 10ML
000/134	UN	100,0000000000	10,00	01205735 - GLUCANATO DE CALCIO - AMPOLA
000/135	UN	200,0000000000	20,00	00000740 - HALOPERIDOL - 5MG/ML - AMPOLA
000/136	UN	200,0000000000	10,00	00000141 - HALOPERIDOL DECANOATO - 50MG/ML - AMPOLA DE 1ML
000/137	UN	50,0000000000	10,00	01210285 - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA - 2MG/ML - AMPOLA DE 4ML
000/138	UN	50,0000000000	10,00	00000143 - HEPARINA 5.000UI/ML - FRASCO
000/139	UN	300,0000000000	20,00	00000853 - HIDRALAZINA - 20MG/ML
000/140	UN	500,0000000000	30,00	01207947 - HIDROCORTISONA 100MG - AMPOLA
000/141	UN	800,0000000000	20,00	00000144 - HIDROCORTISONA 500MG - FRASCO
000/142	UN	100,0000000000	10,00	00000961 - HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 1LITRO
000/143	UN	400,0000000000	50,00	00000007 - ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL - COMPRIMIDO
000/144	PC	100,0000000000	10,00	00000705 - JALECO DESCARTAVEL MANGA LONGA - PCT C/ 10
000/145	cx	10,0000000000	2,00	00000221 - LAMINA DE BISTURI Nº 11 - CAIXA C/ 100 UNID
000/146	cx	10,0000000000	2,00	00000222 - LAMINA DE BISTURI Nº 12 - CAIXA C/ 100 UNID
000/147	cx	10,0000000000	2,00	00000223 - LAMINA DE BISTURI Nº 15 - CAIXA C/ 100 UNID
000/148	cx	10,0000000000	2,00	00000224 - LAMINA DE BISTURI Nº 23 - CAIXA C/ 100 UNID
000/149	cx	10,0000000000	2,00	01210315 - LAMINA DE BISTURI Nº 25 - CAIXA C/ 100 UNID
000/150	cx	50,0000000000	5,00	00000320 - LAMINA DE VIDRO - CAIXA C/ 50 UNID
000/151	UN	600,0000000000	10,00	00000302 - LENÇOL DESCARTAVEL P/ MACA 50X50 - ROLO
000/152	PAR	200,0000000000	20,00	01210338 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.0 - PAR

Descrição adicional:

COMPÓ, DESCARTÁVEL, DE USO HOSPITALAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS: SENSIBILIDADE SUPERFÍCIE BOA TÁTIL E CONFORTO RESISTÊNCIA AO GARANTIDOS; LISA; CALÇAR; PUNHO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E DOBRADO DE ACORDO COM PADRÕES HOSPITALARES; IDENTIFICAÇÃO DE LUVA DIREITA E ESQUERDA NA PARTE EXTERNA FORMATO PUNHO REFORÇADO NAS ANATÔMICO; BORDAS; LUBRIFICADA COMPÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO; ESPECIFICAÇÕES FABRICADO ESTERILIZADO TÉCNICAS: À BASE DE LÁTEX; POR FEIXE DE ELÉTRONS; LUBRIFICAÇÃO: PÓ BIOABSORVÍVEL. COMPOSIÇÃO: 100% LÁTEX NATURAL. REGISTRO: ANVISA VALIDADE MÍNIMA: 2 (DOIS) ANOS.

000/153	PAR	200,0000000000	20,00	00000707 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5 - PAR
---------	-----	----------------	-------	---

Descrição adicional:

COMPÓ, DESCARTÁVEL, DE USO HOSPITALAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS: SENSIBILIDADE SUPERFÍCIE BOA TÁTIL E CONFORTO RESISTÊNCIA AO GARANTIDOS; LISA; CALÇAR; PUNHO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E DOBRADO DE ACORDO COM PADRÕES HOSPITALARES; IDENTIFICAÇÃO DE LUVA DIREITA E ESQUERDA NA PARTE EXTERNA FORMATO PUNHO REFORÇADO NAS ANATÔMICO; BORDAS; LUBRIFICADA COMPÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO; ESPECIFICAÇÕES FABRICADO ESTERILIZADO TÉCNICAS: À BASE DE LÁTEX; POR FEIXE DE ELÉTRONS; LUBRIFICAÇÃO: PÓ BIOABSORVÍVEL. COMPOSIÇÃO: 100% LÁTEX NATURAL. REGISTRO: ANVISA VALIDADE MÍNIMA: 2 (DOIS) ANOS.

000/154	PAR	200,0000000000	20,00	00000340 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 - PAR
---------	-----	----------------	-------	---

Descrição adicional:

COMPÓ, DESCARTÁVEL, DE USO HOSPITALAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS: SENSIBILIDADE SUPERFÍCIE BOA TÁTIL E



CONFORTO RESISTENCIA AO GARANTIDOS; LISA; CALÇAR; PUNHO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E DOBRADO DE ACORDO COM PADRÕES HOSPITALARES; IDENTIFICAÇÃO DE LUVA DIREITA E ESQUERDA NA PARTE EXTERNA FORMATO PUNHO REFORÇADO NAS ANATÔMICO; BORDAS; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO; ESPECIFICAÇÕES FABRICADO ESTERILIZADO TÉCNICAS: À BASE DE LÁTEX; POR FEIXE DE ELÉTRONS; LUBRIFICAÇÃO: PÓ BIOABSORVÍVEL. COMPOSIÇÃO: 100% LÁTEX NATURAL. REGISTRO: ANVISA VALIDADE MÍNIMA: 2 (DOIS) ANOS.

000/155	PAR	200,0000000000	20,00	00000341 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 - PAR
---------	-----	----------------	-------	---

Descrição adicional:

COMPÓ, DESCARTÁVEL, DE USO HOSPITALAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS: SENSIBILIDADE SUPERFÍCIE BOA TÁTIL E CONFORTO RESISTÊNCIA AO GARANTIDOS; LISA; CALÇAR; PUNHO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E DOBRADO DE ACORDO COM PADRÕES HOSPITALARES; IDENTIFICAÇÃO DE LUVA DIREITA E ESQUERDA NA PARTE EXTERNA FORMATO PUNHO REFORÇADO NAS ANATÔMICO; BORDAS; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO; ESPECIFICAÇÕES FABRICADO ESTERILIZADO TÉCNICAS: À BASE DE LÁTEX; POR FEIXE DE ELÉTRONS; LUBRIFICAÇÃO: PÓ BIOABSORVÍVEL. COMPOSIÇÃO: 100% LÁTEX NATURAL. REGISTRO: ANVISA VALIDADE MÍNIMA: 2 (DOIS) ANOS.

000/156	PAR	200,0000000000	20,00	00000342 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0 - PAR
---------	-----	----------------	-------	---

Descrição adicional:

COMPÓ, DESCARTÁVEL, DE USO HOSPITALAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS: SENSIBILIDADE SUPERFÍCIE BOA TÁTIL E CONFORTO RESISTÊNCIA AO GARANTIDOS; LISA; CALÇAR; PUNHO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E DOBRADO DE ACORDO COM PADRÕES HOSPITALARES; IDENTIFICAÇÃO DE LUVA DIREITA E ESQUERDA NA PARTE EXTERNA FORMATO PUNHO REFORÇADO NAS ANATÔMICO; BORDAS; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO; ESPECIFICAÇÕES FABRICADO ESTERILIZADO TÉCNICAS: À BASE DE LÁTEX; POR FEIXE DE ELÉTRONS; LUBRIFICAÇÃO: PÓ BIOABSORVÍVEL. COMPOSIÇÃO: 100% LÁTEX NATURAL. REGISTRO: ANVISA VALIDADE MÍNIMA: 2 (DOIS) ANOS.

000/157	PAR	200,0000000000	20,00	00000343 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5 - PAR
---------	-----	----------------	-------	---

Descrição adicional:

COMPÓ, DESCARTÁVEL, DE USO HOSPITALAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS: SENSIBILIDADE SUPERFÍCIE BOA TÁTIL E CONFORTO RESISTÊNCIA AO GARANTIDOS; LISA; CALÇAR; PUNHO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E DOBRADO DE ACORDO COM PADRÕES HOSPITALARES; IDENTIFICAÇÃO DE LUVA DIREITA E ESQUERDA NA PARTE EXTERNA FORMATO PUNHO REFORÇADO NAS ANATÔMICO; BORDAS; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO; ESPECIFICAÇÕES FABRICADO ESTERILIZADO TÉCNICAS: À BASE DE LÁTEX; POR FEIXE DE ELÉTRONS; LUBRIFICAÇÃO: PÓ BIOABSORVÍVEL. COMPOSIÇÃO: 100% LÁTEX NATURAL. REGISTRO: ANVISA VALIDADE MÍNIMA: 2 (DOIS) ANOS.

000/158	CX	400,0000000000	10,00	01209890 - LUVA DE PROCEDIMENTO G - CAIXA C/ 100 UNID
000/159	CX	50,0000000000	5,00	01209891 - LUVA DE PROCEDIMENTO GG - CAIXA C/ 100 UNID
000/160	CX	400,0000000000	10,00	01209892 - LUVA DE PROCEDIMENTO M - CAIXA C/ 100 UNID
000/161	CX	60,0000000000	5,00	01210286 - LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA G (S/ LATEX) - CAIXA C/ 100 UNID
000/162	CX	60,0000000000	5,00	01208097 - LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA P (S/ LATEX) - CAIXA C/ 100 UNID
000/163	CX	600,0000000000	5,00	00000339 - LUVA DE PROCEDIMENTO P - CAIXA C/ 100 UNID
000/164	PAR	300,0000000000	30,00	01213052 - LUVA GINECOLOGICA PAR
000/165	UN	200,0000000000	10,00	01208714 - MALEATO DE METILERGOMETRINA - 0,2MG/ML
000/166	UN	2000,0000000000	20,00	01206674 - MASCARA CIRURGICA C/ TRIPLA CAMADA E C/ ELASTICO
000/167	UN	20,0000000000	5,00	00002100 - MASCARA DE HUDSON ADULTO
000/168	UN	20,0000000000	5,00	00002101 - MASCARA DE HUDSON PEDIATRICA
000/169	UN	20,0000000000	5,00	01207955 - MASCARA P/ NEBULIZACAO
000/170	UN	200,0000000000	10,00	01209899 - NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI/G - POMADA
000/171	UN	50,0000000000	5,00	00000964 - NITROGLICERINA / TRIDIL - AMPOLA
000/172	UN	50,0000000000	5,00	00000840 - NITROPRUSSETO DE SODIO - 50MG/2ML - AMPOLA
000/173	UN	1000,0000000000	10,00	00000708 - OMEPRAZOL SODICO - 40MG - FRASCO
000/174	UN	100,0000000000	5,00	00000304 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM - ROLO 100MT
000/175	UN	100,0000000000	5,00	00000307 - PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM - ROLO 100MT
000/176	UN	100,0000000000	5,00	00000303 - PAPEL GRAU CIRURGICO 50MM - ROLO 100MT
000/177	UN	60,0000000000	10,00	00003157 - PROPATILNITRATO / SUSTRATE
000/178	UN	100,0000000000	5,00	00000188 - PVPI TOPICO 10% - 1LITRO
000/179	UN	200,0000000000	10,00	00000189 - RIFAMICINA SV SODICA 10MG/ML SPRAY FRASCO 20ML
000/180	UN	200,0000000000	20,00	01208663 - SCALP N° 19 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UNID
000/181	UN	600,0000000000	20,00	00000175 - SCALP N° 21 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UNID



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/04/2026

Hora: 11:51:03



000/182	UN	600,0000000000	20,00	00000176 - SCALP Nº 23 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UNID
000/183	UN	200,0000000000	20,00	00000177 - SCALP Nº 25 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UNID
000/184	UN	200,0000000000	20,00	00000178 - SCALP Nº 27 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UNID
000/185	UN	8000,0000000000	50,00	01210288 - SERINGA HIPODERMICA ESTERIL DE 01ML, C/ AGULHA 12X0,33MM P/ INSULINA (ULTRA FINE) - UNID
000/186	UN	500,0000000000	50,00	01210281 - SERINGA HIPODERMICA ESTERIL LUER LOCK DE 03ML, C/ AGULHA 25X0,7MM E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - UNID
000/187	UN	6000,0000000000	50,00	01210289 - SERINGA HIPODERMICA ESTERIL LUER LOCK DE 03ML, C/ AGULHA 25X0,7MM - UNID
000/188	UN	3000,0000000000	50,00	01210290 - SERINGA HIPODERMICA ESTERIL LUER LOCK DE 05ML, C/ AGULHA - UNID
000/189	UN	1500,0000000000	50,00	01210291 - SERINGA HIPODERMICA ESTERIL LUER LOCK DE 10ML, C/ AGULHA - UNID
000/190	UN	2400,0000000000	50,00	01210292 - SERINGA HIPODERMICA ESTERIL LUER LOCK DE 20ML, C/ AGULHA - UNID
000/191	UN	1000,0000000000	50,00	01210293 - SERINGA HIPODERMICA ESTERIL LUER SLIP DE 01ML, S/ AGULHA - UNID
000/192	UN	800,0000000000	50,00	01210294 - SERINGA HIPODERMICA ESTERIL LUER SLIP DE 03ML, S/ AGULHA
000/193	UN	1000,0000000000	50,00	01210295 - SERINGA HIPODERMICA ESTERIL LUER SLIP DE 05ML, S/ AGULHA - UNID
000/194	UN	500,0000000000	50,00	01210296 - SERINGA HIPODERMICA ESTERIL LUER SLIP DE 10ML, S/ AGULHA - UNID
000/195	UN	500,0000000000	50,00	01210297 - SERINGA HIPODERMICA ESTERIL LUER SLIP DE 20ML, S/ AGULHA - UNID
000/196	UN	60,0000000000	10,00	01210298 - SONDA ENTERAL ADULTO Nº 10 - UNID
Descrição adicional: COM FIO GUIA (MANDRIL); REGISTRO ANVISA				
000/197	UN	60,0000000000	10,00	01210299 - SONDA ENTERAL ADULTO Nº 12 - UNID
000/198	UN	60,0000000000	10,00	01209276 - SONDA ENTERAL ADULTO Nº 14 - UNID
Descrição adicional: COM FIO GUIA (MANDRIL); REGISTRO ANVISA				
000/199	UN	60,0000000000	10,00	01207887 - SONDA ENTERAL INFANTIL Nº 06 - UNID
Descrição adicional: COM FIO GUIA (MANDRIL); REGISTRO ANVISA				
000/200	UN	60,0000000000	10,00	01207824 - SONDA ENTERAL INFANTIL Nº 08 - UNID
Descrição adicional: COM FIO GUIA (MANDRIL); REGISTRO ANVISA				
000/201	UN	60,0000000000	10,00	01209895 - SONDA ENTERAL INFANTIL Nº 10 - UNID
Descrição adicional: COM FIO GUIA (MANDRIL); REGISTRO ANVISA				
000/202	UN	60,0000000000	10,00	00000246 - SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14 - UNID
000/203	UN	60,0000000000	10,00	00000247 - SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 16 - UNID
000/204	UN	60,0000000000	10,00	00000248 - SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 18 - UNID
000/205	UN	60,0000000000	10,00	00000249 - SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 20 - UNID
000/206	UN	60,0000000000	10,00	00000250 - SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 22 - UNID
000/207	UN	60,0000000000	10,00	00000251 - SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 24 - UNID
000/208	UN	100,0000000000	20,00	00000969 - SONDA TRAQUEAL DE ASPIRAÇÃO Nº 04 - UNID



000/209	UN	1000,0000000000	20,00	00000241 - Sonda traqueal de aspiração nº 06 - UNID
000/210	UN	1000,0000000000	20,00	00000242 - Sonda traqueal de aspiração nº 08 - UNID
000/211	UN	1000,0000000000	20,00	00000243 - Sonda traqueal de aspiração nº 10 - UNID
000/212	UN	1000,0000000000	20,00	00000244 - Sonda traqueal de aspiração nº 12 - UNID
000/213	UN	1000,0000000000	20,00	00000972 - Sonda traqueal de aspiração nº 14 - UNID
000/214	UN	14000,0000000000	100,00	00000258 - Sonda uretral nº 10 - UNID

Descrição adicional:
EMPVC

000/215	UN	14000,0000000000	100,00	00000259 - Sonda uretral nº 12 - UNID
---------	----	------------------	--------	---------------------------------------

Descrição adicional:
EMPVC

000/216	UN	14000,0000000000	100,00	01209277 - Sonda uretral nº 14 - UNID
---------	----	------------------	--------	---------------------------------------

Descrição adicional:
EMPVC

000/217	UN	100,0000000000	10,00	00000240 - Soro fisiológico 0,9% 1000ML - UNID (Sistema fechado)
000/218	UN	5000,0000000000	20,00	00000235 - Soro fisiológico 0,9% 100ML - UNID (Sistema fechado)
000/219	UN	4000,0000000000	20,00	00000236 - Soro fisiológico 0,9% 250ML - UNID (Sistema fechado)
000/220	UN	2000,0000000000	20,00	01210300 - Soro fisiológico 0,9% 500ML - UNID (Sistema fechado)
000/221	UN	500,0000000000	20,00	00000239 - Soro glicofisiológico 250ML - UNID (Sistema fechado)
000/222	UN	500,0000000000	20,00	00000234 - Soro glicofisiológico 500ML - UNID (Sistema fechado)
000/223	UN	1000,0000000000	20,00	00000974 - Soro glicosado 5% 100ML - UNID (Sistema fechado)
000/224	UN	1000,0000000000	20,00	00000232 - Soro glicosado 5% 250ML - UNID (Sistema fechado)
000/225	UN	1000,0000000000	20,00	00000233 - Soro glicosado 5% 500ML - UNID (Sistema fechado)
000/226	UN	400,0000000000	10,00	00000238 - Soro Ringer lactato de sódio 500ML - UNID (Sistema fechado)
000/227	UN	500,0000000000	20,00	00000368 - Sulfadiazina de prata - 10MG/G - Pomada 30G
000/228	UN	200,0000000000	10,00	01207981 - Sulfato de magnésio 10% - Ampola
000/229	UN	100,0000000000	10,00	00000833 - Sulfato de magnésio 50% - Ampola
000/230	UN	100,0000000000	10,00	00000965 - Sulfato de morfina - 10MG/ML - Ampola
000/231	UN	400,0000000000	20,00	01206905 - Sulfato de terbutalina - 0,5MG/ML - Ampola de 1ML
000/232	UN	50,0000000000	10,00	00000839 - Tartarato de metoprolol - 1MG/ML - Ampola de 5ML
000/233	PC	100,0000000000	10,00	00001280 - Touca descartável PCT C/ 100 UNID
000/234	UN	10,0000000000	2,00	01209149 - Tubo de látex P/ oxigênio

Descrição adicional:
210CM

000/235	UN	20,0000000000	5,00	00000977 - Tubo endotraqueal 3.0 - UNID
000/236	UN	20,0000000000	5,00	00000264 - Tubo endotraqueal 3.5 - UNID
000/237	UN	20,0000000000	5,00	00000265 - Tubo endotraqueal 4.0 - UNID



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/04/2026

Hora: 11:51:03



000/238	UN	20,0000000000	5,00	00000266 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4.5 – UNID
000/239	UN	20,0000000000	5,00	00000267 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0 – UNID
000/240	UN	20,0000000000	5,00	00000268 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5.5 – UNID
000/241	UN	20,0000000000	5,00	00000269 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6.0 – UNID
000/242	UN	20,0000000000	5,00	00000270 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6.5 – UNID
000/243	UN	20,0000000000	5,00	00000271 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0 – UNID
000/244	UN	20,0000000000	5,00	00000272 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5 – UNID
000/245	UN	20,0000000000	5,00	00000273 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0 – UNID
000/246	UN	20,0000000000	5,00	00000274 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8.5 – UNID
000/247	UN	20,0000000000	5,00	00000978 - TUBO ENDOTRAQUEAL 9.0 – UNID
000/248	UN	100,0000000000	10,00	00000190 - VASELINA LIQUIDA – 1LITRO
000/249	UN	1600,0000000000	50,00	01210310 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML – AMPOLA DE 4ML
000/250	UN	30,0000000000	5,00	01209772 - COLIRIO ANESTESICO OFTALMICO - UNID
000/251	UN	200,0000000000	10,00	01210312 - CURATIVO HIDRATANTE DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO – POMADA 85G
000/252	cx	20,0000000000	5,00	00001979 - DEPOSTERON – IM – 200 MG/2ML – CAIXA C/ 3 AMPOLAS
000/253	UN	40,0000000000	5,00	01210314 - DETERGENTE ENZIMATICO RIOZYME ECO – 1LITRO
000/254	cx	10,0000000000	2,00	01213069 - GARROTE LATEX-FREE EM ROLO (1"X18") CX C/ 25 TIRAS

Descrição adicional:

CAIXA COM 25 TIRAS (C: 45CM; L: 2,5CM) - COR AZUL

000/255	UN	5,0000000000	2,00	01210316 - MANDRIL P/ INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - UNID
000/256	UN	40,0000000000	10,00	01207481 - REPELENTE SPRAY 200ML (CONTRA DENGUE) - UNID
000/257	cx	40,0000000000	2,00	01209908 - TESTE RAPIDO DE ANTIGENO DE COVID-19 – SWAB - CAIXA C/ 20 UNID
000/258	cx	40,0000000000	2,00	01209916 - TESTE DE TROPONINA COM TAMPÃO – CAIXA C/ 50 UNID
000/259	cx	10,0000000000	2,00	01209990 - TESTE RAPIDO P/ DENGUE – NS1 - CAIXA C/ 25 UNID
000/260	UN	30,0000000000	10,00	00000327 - ESTETOSCOPIO ADULTO/PEDIATRICO – UNID

Descrição adicional:

DUPLO INOX CINZA BLACK - BIC, COM CERTIFICADO DA ANVISA E INMETRO

000/261	UN	80,0000000000	2,00	01210318 - ESFIGMOMANOMETRO ADULTO – UNID
000/262	UN	20,0000000000	2,00	01210319 - ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO - UNID

Descrição adicional:

VELCRO (circunferência de 22 a 28 cm) - braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável de alta resistência e durabilidade

Descrição adicional:

VELCRO (circunferência de 16 a 20 cm) - braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável de alta resistência e durabilidade

000/263	UN	20,0000000000	2,00	01210320 - ESFIGMOMANOMETRO OBESO - UNID
---------	----	---------------	------	--

Descrição adicional:

VELCRO (circunferência de 30 a 38 cm) - braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável de alta resistência e durabilidade

000/264	UN	20,0000000000	2,00	01210321 - OXIMETRO PEDIATRICO DE DEDO (PORTATIL) – UNID
---------	----	---------------	------	--

Descrição adicional:

COM CERTIFICADO DA ANVISA E INMETRO

000/265	UN	10,0000000000	1,00	01210322 - OXIMETRO ADULTO/PEDIATRICO DE MESA – UNID
---------	----	---------------	------	--

Descrição adicional:

RECARREGÁVEL - COM CERTIFICADO DA ANVISA E INMETRO

000/266	UN	20,0000000000	2,00	01210323 - OXIMETRO ADULTO DE DEDO (PORTATIL) – UNID
---------	----	---------------	------	--



Descrição adicional:

COM CERTIFICADO DA ANMSAE INMETRO

000/267	UN	20,0000000000	2,00	00002554 - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO (S/ CONTATO) - UNID
000/268	CX	5,0000000000	1,00	01213070 - COLAR CERVICAL ADULTO – PP/P/M/G/GG (KIT)
000/269	UN	5,0000000000	1,00	01210325 - COLAR CERVICAL AJUSTAVEL (PEDI – MIDI – MINI) - UNID
000/270	UN	4,0000000000	1,00	01210326 - CINTO ARANHA P/ MACA RIGIDA C/ VELCRO - UNID

Descrição adicional:

(confeccionado em fitas de nylon, em cores, rádio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha, permite imobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas desenhados para ser facilmente acondicionado peso 350g)

000/271	UN	4,0000000000	1,00	01210327 - CINTO ARANHA P/ MACA RIGIDA C/ ENGATE - UNID
---------	----	--------------	------	---

Descrição adicional:

(confeccionado em fitas de nylon, em cores, rádio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha, permite imobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas desenhados para ser facilmente acondicionado peso 350g)

000/272	UN	1000,0000000000	10,00	01210309 - CEFTRIAXONA SODICA IM 1G - AMPOLA
000/273	UN	60,0000000000	10,00	00000330 - CLAMP UMBILICAL - UNID
000/274	UN	1500,0000000000	20,00	01209491 - CATETER TIPO OCULOS PEDIATRICO - UNID
000/275	UN	100,0000000000	10,00	01210308 - CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO Sonda Nº 10 - UNID
000/276	UN	300,0000000000	10,00	01213053 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASOCONSTRITOR - FRASCO AMPOLA
000/277	UN	40,0000000000	2,00	01210307 - APARELHO P/ ALVIO DA DOR DA INJEÇÃO - PIKPLUC
000/278	UN	4,0000000000	1,00	01210195 - ASPIRADOR RIGIDO DE YANKAUER
000/279	CX	30,0000000000	2,00	01213054 - AUTO LANCETA DE SEGURANÇA 28G CX C/ 100 UNID
000/280	UN	40,0000000000	10,00	01207634 - BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODAO CRU - UNID
000/281	UN	200,0000000000	2,00	01213055 - CAMPO CIRURGICO ESTERIL - NAO FENESTRADO - 40X40CM
000/282	UN	240,0000000000	10,00	01213056 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + 3 MG/ML (SUSPENSÃO INJETAVEL)
000/283	PC	400,0000000000	10,00	01210301 - ADESIVO P/ ALVIO DA FEBRE – PCT C/ 2 UNID
000/284	UN	2000,0000000000	10,00	01209711 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTERIL 20X5,5
000/285	UN	40,0000000000	5,00	00000318 - ALMOTOLIA MARROM - 125ML
000/286	UN	40,0000000000	5,00	01207936 - ALMOTOLIA MARROM - 250ML
000/287	UN	40,0000000000	5,00	01210304 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 125ML
000/288	UN	40,0000000000	5,00	01210305 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250ML
000/289	UN	10,0000000000	2,00	01205759 - CONECTOR T DE AYRE ADULTO – UNID
000/290	UN	10,0000000000	2,00	01210311 - CONECTOR T DE AYRE PEDIATRICO - UNID
000/291	CX	50,0000000000	2,00	01213071 - CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E PRATA 10 X 10 CM, ESTERIL DE USO UNICO, NAO TECIDO CX C/ 10 UNID

Descrição adicional:

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AÇÃO ANTIMICROBIANA BASEADA NA LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE IONS DE PRATA, PARA CONTROLE DE CARGA BACTERIANA LOCAL. AÇÃO MICROBIANA COM IONS DE PRATA COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO ALTA, COM FORMAÇÃO DE GEL EM CONTATO COM EXSUDATO, DEVE APRESENTAR CONTROLE DE ODOR CAUSADO POR MICRORGANISMOS, MELHOR DURABILIDADE, FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR O TECIDO AO REDOR. INDICAÇÃO: FERIDAS EXSUDATIVA INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO (ÚLCERAS, FERIDAS CIRÚRGICAS ETC). EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICADA COM LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES. VALIDADE MÍNIMA MAIOR OU IGUAL A 24 MESES

000/292	UN	1000,0000000000	2,00	01212329 - CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL 10 CM X 8,0 CM
000/293	CX	10,0000000000	2,00	01206505 - CURATIVO MICROPOROSO REDONDO ADULTO – CAIXA C/ 500 UNID.
000/294	PC	500,0000000000	10,00	01212332 - KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO ESTÉRIL (01 ESCOVA CERVICAL + 01 ESPÁTULA DE AYRE)



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/04/2026

Hora: 11:51:03



000/295	UN	10,0000000000	1,00	01212333 - LENÇOL DE POSICIONAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES COM ALÇAS (136X98CM) - CAPACIDADE 120 KG
000/296	UN	10,0000000000	2,00	01212336 - LIDOCAÍNA 100MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA - 50ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO
000/297	CX	100,0000000000	10,00	01210287 - LUVA DE PROCEDIMENTO PP - CAIXA C/ 100 UNID
000/298	UN	5,0000000000	1,00	01212763 - COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL ADULTO AMBU PERICT ACE
000/299	CX	60,0000000000	2,00	01213057 - LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA M (S/ LATEX) - CAIXA C/ 100 UNID
000/300	UN	300,0000000000	10,00	01211136 - ESCOVA COM CLOREXIDINA

Descrição adicional:

ESCOVA PARA LIMPEZA COM CLOREXIDINA 2%

000/301	UN	500,0000000000	50,00	01209397 - CREME DENTAL
---------	----	----------------	-------	-------------------------

Descrição adicional:

CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR 50G

000/302	UN	100,0000000000	10,00	01212330 - DERSANI HIDROGEL COM ALGINATO - BISNAGA 85G
000/303	UN	14000,0000000000	50,00	01213058 - SONDA URETRAL N° 08 – UNID

Descrição adicional:

EMPVC

000/304	UN	500,0000000000	10,00	01213059 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL 50ML - UNID (SISTEMA FECHADO)
000/305	UN	100,0000000000	10,00	00000117 - ATROPINA - 1ML (0,25MG) - AMPOLA
000/306	CX	10,0000000000	2,00	01213061 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - HCG CX C/ 100 UNID

Descrição adicional:

CAIXA COM 100 UN

000/307	UN	30,0000000000	5,00	01212335 - MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA ISOLANTE PARA RESGATE
000/308	PC	300,0000000000	10,00	01212475 - SAPATILHA PROPE DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UNID
000/309	PC	5,0000000000	2,00	01213062 - SACO PLÁSTICO ZIPLOCK - N1 (5X7CM) PCT C/ 100 UNID
000/310	PC	5,0000000000	2,00	01213063 - SACO PLÁSTICO ZIPLOCK - N5 (10X14CM) PCT C/ 100 UNID
000/311	UN	50,0000000000	10,00	01212339 - SALBUTAMOL EM GOTAS – 5MG/ML
000/312	UN	500,0000000000	10,00	01212331 - FIO DENTAL INFANTIL 20M COM SABOR
000/313	UN	300,0000000000	2,00	01212769 - GAVETA BIN PARA MEDICAMENTOS ENCAIXÁVEIS - N1 (100 X 105 X 50)
000/314	UN	200,0000000000	2,00	01212770 - GAVETA BIN PARA MEDICAMENTOS ENCAIXÁVEIS - N5 (150 X 245 X 113)
000/315	UN	100,0000000000	2,00	01212771 - GAVETA BIN PARA MEDICAMENTOS ENCAIXÁVEIS - N7 (220 X 340 X 175)
000/316	UN	5,0000000000	1,00	01213064 - MÁSCARA LARÍNGEA PVC N° 2,5 UNID
000/317	UN	5,0000000000	1,00	01213065 - MÁSCARA LARÍNGEA PVC N° 3,0 UNID
000/318	UN	5,0000000000	1,00	01213066 - MÁSCARA LARÍNGEA PVC N° 4,0 UNID
000/319	UN	5,0000000000	1,00	01213067 - SONDA DE GASTROSTOMIA 14FR 5ML
000/320	UN	15500,0000000000	50,00	01209343 - PARACETAMOL + CODEÍNA 500MG + 30MG CP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de medicamentos, materiais e equipamentos destinados ao



ambulatório da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Chuvisca/RS e ESF's é medida essencial para garantir a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população. O ambulatório da UBS constitui a principal porta de entrada do sistema público de saúde no município, sendo responsável por atendimentos médicos, de enfermagem, procedimentos básicos, acompanhamento de pacientes crônicos e ações de prevenção. Para que essas atividades sejam realizadas de forma adequada, é indispensável o abastecimento regular e suficiente de medicamentos, materiais de consumo e equipamentos em perfeitas condições de uso.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Medicamentos, materiais e equipamentos ambulatoriais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá ainda, atender aos seguintes requisitos:

- a)** os medicamentos devem estar devidamente registrados na ANVISA;
 - a.1)** devem possuir prazo de validade mínimo de 180 dias contados a partir da data de entrega ao município;
 - a.2.)** devem ser fornecidos em embalagens originais, com bula e rotulagem conforme legislação vigente;
- b)** os materiais ambulatoriais devem possuir registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável;
 - b.1)** devem apresentar garantia mínima de 90 dias;
 - b.2)** devem ser fornecidos com manual de instruções em português;
 - b.3)** devem atender às normas do INMETRO, quando exigido.
- c)** os equipamentos ambulatoriais devem possuir registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável;
 - c.1)** devem apresentar garantia mínima de 90 dias;
 - c.2.)** devem ser fornecidos com manual de instruções em português;
 - c.3.)** devem atender às normas do INMETRO, quando exigido.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação/aquisição pretendida, têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, constantes do Pregão Eletrônico regulamentado pelo Edital nº 001/2025 e estimativa de demanda, apresentada pela Secretaria de Saúde.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$1.680.721,90. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.540 de 17/01/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Chuvisca, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de medicamentos, materiais e equipamentos ambulatoriais, conforme as especificações/condições descritas neste termo de referência. A solução proposta envolve a aquisição planejada e sistemática destes materiais, garantindo a disponibilidade contínua dos produtos. O processo de aquisição será realizado por meio de licitação pública, assegurando a transparência e a competitividade necessárias para obter o melhor custo-benefício.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa



para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Almeja-se ainda:

- a)** Garantia de abastecimento contínuo: Assegurar que unidades de saúde do município tenham disponibilidade regular de medicamentos e insumos ambulatoriais, evitando faltas que prejudiquem o atendimento à população;
- b)** Melhoria na qualidade do atendimento: Com materiais adequados e medicamentos disponíveis, os profissionais de saúde conseguem prestar um atendimento mais eficiente, seguro e resolutivo;
- c)** Atendimento às demandas da população: Suprir as necessidades da comunidade local, especialmente em relação a tratamentos contínuos, doenças crônicas e atendimentos básicos;
- d)** Economicidade e uso eficiente de recursos públicos: A contratação por meio de processos licitatórios busca garantir melhores preços, qualidade e transparência, promovendo o uso racional dos recursos públicos;
- e)** Padronização e controle de estoque: Facilitar a organização dos estoques, com produtos padronizados e controle mais eficiente de validade, consumo e reposição;
- f)** Cumprimento de normas legais e sanitárias: Atender às exigências de órgãos reguladores, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, garantindo que os produtos adquiridos sejam seguros e regulamentados;
- g)** Redução de riscos à saúde pública: Evitar interrupções em tratamentos, automedicação inadequada ou agravamento de doenças por falta de insumos essenciais;
- h)** Apoio às políticas públicas de saúde: Fortalecer programas do Sistema Único de Saúde, como atenção básica, farmácia básica e assistência farmacêutica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS para a UBS e ESF's do Município

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados à população, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente os da universalidade, integralidade e equidade. Considerando que a assistência à saúde exige o fornecimento contínuo e adequado de medicamentos, materiais e equipamentos ambulatoriais, torna-se imprescindível a realização de processo de contratação de empresa especializada, capaz de assegurar o abastecimento regular e dentro dos padrões técnicos e sanitários exigidos pela legislação vigente, incluindo normas da ANVISA e demais órgãos reguladores.

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de medicamentos, materiais e equipamentos destinados ao ambulatório da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Chuvisca/RS e ESF's é medida essencial para garantir a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população. O ambulatório da UBS constitui a principal porta de entrada do sistema público de saúde no município, sendo responsável por atendimentos médicos, de enfermagem, procedimentos básicos, acompanhamento de pacientes crônicos e ações de prevenção. Para que essas atividades sejam realizadas de forma adequada, é indispensável o abastecimento regular e suficiente de medicamentos, materiais de consumo e equipamentos em perfeitas condições de uso.

A contratação também observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Optou-se pelo parcelamento da aquisição em lotes programados, conforme a demanda da Secretaria de Saúde, visando evitar desperdícios, otimizar a gestão de estoque e o controle de demanda.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de medicamentos, materiais e equipamentos ambulatoriais, conforme as especificações/condições descritas neste termo de referência. A solução proposta envolve a aquisição planejada e sistemática destes materiais, garantindo a disponibilidade contínua dos produtos. O processo de aquisição será realizado por meio de licitação pública, assegurando a transparência e a competitividade necessárias para obter o melhor custo-benefício.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Medicamentos, materiais e equipamentos ambulatoriais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá ainda, atender aos seguintes requisitos:

a) os medicamentos devem estar devidamente registrados na ANVISA;

a.1) devem possuir prazo de validade mínimo de 180 dias contados a partir da data de entrega ao município;

a.2.) devem ser fornecidos em embalagens originais, com bula e rotulagem conforme legislação vigente;

b) os materiais ambulatoriais devem possuir registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável;

b.1) devem apresentar garantia mínima de 90 dias;

b.2) devem ser fornecidos com manual de instruções em português;

b.3) devem atender às normas do INMETRO, quando exigido.

c) os equipamentos ambulatoriais devem possuir registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável;

c.1) devem apresentar garantia mínima de 90 dias;

c.2.) devem ser fornecidos com manual de instruções em português;

c.3.) devem atender às normas do INMETRO, quando exigido.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a homologação da licitação, através do setor de compras, será encaminhada a “ordem de compra” aos licitantes vencedores. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra emitida pela Administração, sem quaisquer ônus adicionais;

Em casos excepcionais, devidamente justificados e aceitos pela Administração, o prazo de entrega citado no item anterior, poderá ser prorrogado, desde que solicitado formalmente antes do seu vencimento;

O não cumprimento do prazo de entrega estabelecido neste edital ou no instrumento contratual, sem justificativa prévia aceita pela Administração implicará, independentemente de notificação prévia, na aplicação automática de multa moratória;

A multa será aplicada no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do item em atraso, por dia de descumprimento, até o limite de 30% (trinta por cento), sem prejuízo de outras sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente;

Persistindo o atraso ou sendo este considerado injustificado pela Administração, ficará caracterizado o inadimplemento contratual, podendo a Administração, a seu critério, convocar o licitante classificado em segundo lugar para assumir o fornecimento do item;

A convocação do segundo colocado não afasta a aplicação das penalidades ao licitante originalmente vencedor, inclusive multa, suspensão temporária de participação em licitação e eventual declaração de inidoneidade, conforme previsto na legislação aplicável;

Os produtos que integram o objeto deste edital serão considerados entregues mediante atestado da Comissão de



Recebimento ou servidor responsável, designada pelo Sr. Prefeito Municipal ou secretarias responsáveis, quanto à fiel observância das especificações do edital e seus anexos e, as especificações fornecidas na proposta pelo licitante vencedor;

A empresa licitante é responsável pelo transporte dos produtos de sua sede até o prédio da Secretaria de Saúde do Município de Chuvísca, sito a Avenida 28 de Dezembro, nº 3333, Bairro Centro, cidade Chuvísca/RS, CEP 96.193-000. As entregas devem ocorrer de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre às 08h00 e 16h00, exceto feriados;

Havendo rejeição do produto pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estar em desacordo com as especificações e condições expressas neste Edital, o licitante vencedor deverá retirá-lo, do lugar onde se encontra armazenado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação para assim proceder sob pena de multa moratória correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o preço do produto rejeitado, por dia de armazenamento excedente – facultado ao Município devolver o produto ao local de origem mediante remessa com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O(a) fiscal da presente contratação será o(a) servidor(a) responsável pelo ambulatório da UBS Central do Município, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, bem como fará cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação de sanções, na forma do contrato, sem que isso importe na redução da responsabilidade do Contratante pela boa execução do contrato. Deverá ainda, o (a) fiscal, controlar os prazos de início e de execução do contrato, bem como solicitar a celebração de aditamento, de forma tempestiva, quando for o caso.

A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Chuvísca/RS e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

A contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte do objeto, se em desacordo com o contrato.

Quaisquer exigências da Fiscalização do Contrato inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

A Contratada responde, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à Administração e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, e deve comunicar imediatamente, por escrito, à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal emitida, devidamente aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do Contrato/Ata, confirmando a entrega do objeto em conformidade com as exigências do edital. Pagamento via transferência bancária;

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*;

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor/prestador do serviço deverá conter em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

Considerando o Art. 1º do Decreto Municipal nº 1.482/2022 o Município aplicará a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos, sendo que pessoas jurídicas optantes pelo simples nacional e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR;

Considerando o Art. 22 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 071/1997, o Município efetuará a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços objeto do contrato/ata, se for o caso;

Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, em modo de disputa aberto.

Optou-se pelo sistema de registro de preços por se tratar de demanda incerta de itens. Entende-se que para a presente



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/04/2026

Hora: 11:51:03



contratação, este sistema é o mais vantajoso para a Administração, pois reduz custos operacionais e administrativos, além de aumentar o poder de barganha junto aos fornecedores e otimizar o processo de compras.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$1.680.721,90. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.540 de 17/01/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Chuvisca, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

a) Categoria: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

SECRETARIA REQUISITANTE	ASSESSORIA JURÍDICA	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____	_____	_____
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA

CHUVISCA RS, Em 08/04/2026